



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.035, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 22.813,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.480/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 22.813,00 (vinte e dois mil e oitocentos e treze reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.480, de 14 de junho de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.0036 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO - EQUOTERAPIA			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	681	1.500.000.1002.002.009	22.813,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0008 - ENCARGOS / AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS / OP.CRÉDITO			
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103	1.500.000.0000.000.000	22.813,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de junho de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal